

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: FABRÍCIO COSTA - Data: 03/05/2021 - Hora: 04:31

Data do Pedido: 03/05/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1503 - PROJETO INTEGRADOR DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE AO COVID-19

Coordenador: JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1503 - PROJETO INTEGRADOR DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE AO COVID-19, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|---|---|---------|------------|
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR | EXTRATOR AUTOMÁTICO | UNIDADE | 1,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 1 A 32 AMOSTRAS POR CORRIDA; VOLUME DA AMOSTRA: 50 A 1000 (MICROLITROS); VOLUME DE ELUIÇÃO: ATÉ 200 (MICROLITROS) (CUSTOMIZÁVEL); TEMPO TOTAL DA EXTRAÇÃO DE 32 AMOSTRAS: 15-60 MINUTOS; EFICIÊNCIA DE COLETA DAS BEADS MAGNÉTICAS: >95%; NÚMERO DE HASTES MAGNÉTICAS: 32; ETAPAS DA EXTRAÇÃO: LISE, LIGAÇÃO, LAVAGEM E ELUIÇÃO; ALARME SONORO: SINALIZA O FINAL DO PROTOCOLO; PRECISÃO (ACURÁCIA) DA PURIFICAÇÃO: >95% (EM 100 CÓPIAS); TEMPERATURA DE AQUECIMENTO PARA LISE CELULAR: AMBIENTE A 120°C; OPERAÇÃO: TELA COLORIDA TOUCH DE 7 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATÉ 100 PROGRAMAS (ILIMITADO AO EXPORTAR VIA USB); GERENCIAMENTO DE PROTOCOLOS: PERMITE CRIAR, EDITAR, DELETAR E USAR MODO PROTOCOLO PADRÃO; CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO POR LÂMPADA UV; COMUNICAÇÃO: PORTAS USB (4), ETHERNET; ALIMENTAÇÃO: 110V-220V AUTOMÁTICO; DIMENSÕES: 40CM X 47CM X 45CM; PESO: 25KG. | | |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, MACEIÓ, TABULEIRO, AL | | | |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.